

EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____ ao
Projeto de Lei 32/2020, que trata do
orçamento do município de Santo André
para o exercício de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

Senhor Presidente:

Submetemos à superior apreciação do Plenário, a seguinte:

EMENDA Nº ____ AO PROJETO DE LEI 32/2020

PROTOCOLO Nº ____ /2020

A dotação abaixo especificada, constante do projeto de lei 32/2020, será **criada/suplementada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2021:

DOTAÇÃO:	37.01.04.122.0029.2078	Natureza da despesa:	Valor: (+) R\$ 10.000,00
		3.3.50.43	
		Descrição:	

Os recursos necessários para a cobertura da despesa decorrente desta emenda serão provenientes da **anulação parcial** da dotação abaixo especificada:

DOTAÇÃO:	39.01.04.122.0033.2087	Natureza da despesa:	Valor: (-) R\$ 10.000,00
		3.3.50.43	

JUSTIFICATIVA: A presente emenda tem como objetivo alocar recursos para a Inst. Casa do Caminho Ananias, localizada a Rua Andorinhas, 09, Santo André, CNPJ 74.333.808.0001-27

Plenário "João Raposo Rezende Filho – Zinho", 30 de novembro de 2020.

Vereador Lucas Zacarias





Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 30 de novembro de 2020

Ver. Lucas Zacarias

VEREADOR



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 310034003900370035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.